



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo N.º 70575380/2015
Pregão N.º 027/2016
CONTRATO N.º 019/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, n.º 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela secretária, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado por LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da identidade n.º 3027063209, inscrito no CPF n.º 952.835.520-04 e JEFERSON THOMAS, brasileiro, solteiro, Gerente de Riscos, portador da identidade n.º 1047554553 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 656.045.470-34, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 01.11.2017, e publicado em 03.11.2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECCONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** à **Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**, sendo R\$ 70.000,00 para peças e R\$ 40.000,00 para serviço representando **0,36%** (trinta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo.

1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:



CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO

3.1.1 - O valor máximo do contrato para 24 (vinte e quatro meses) é de R\$ 30.863.084,41 (trinta milhões oitocentos e sessenta e três mil oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2018:

Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH

Peças

Programa de Trabalho: 10.48.101.14.122.0800.2070

Elementos de Despesa: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Serviço

Programa de Trabalho: 10.48.101.14.122.0800.2070

Elementos de Despesa: 339039

Fonte: 101

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais) referentes a 2% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 27 de Abril de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

LUCIANO RODRIGO WEIAND

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

JEFERSON THOMAS

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Abril de 2018.

FRANCISCO BATISTA 2595753 / 1 18/12/2017	15	RONILSON CARLOS BARCELOS CARVALHO 195513 / 1 15/02/2018	10
INGRID FACHETTI BRENNER 2600285 / 1 22/02/2018	15	SIMONE CARVALHO TRANCOSO MODOLO 2611120 / 6 13/12/2017	10
JAMILY DA SILVA BORGARHDT 3424570 / 1 02/02/2018	5	VINICIUS DASSIE TASSINARI 3435946 / 1 24/02/2018	5
KARINA RAMOS RODRIGUES 2897776 / 2 25/02/2018	10	YASMIN FERREIRA NERY MATOS 3270882 / 2 01/01/2018	5
KARLA DEZAN FASSARELLA 1516752 / 52 06/01/2016	35	Vitória, 27 de abril de 2018	
KELLEN RUBIA MARTINS MENEZES DA SILVA 3430740 / 1 04/02/2018	5	Katiane Nobre Nascimento Subgerente de Vantagens e Benefícios -SEGER Protocolo 393813	
LUIS HENRIQUE CASAGRANDE 410771 / 52 22/07/2008	10	RESUMO 3º TERMO ADITIVO	
LUIZ CARLOS BERGAMI 1569945 / 52 19/07/2013	15	Processo Nº. 70575380/2015 Pregão N.º 027/2016 Contrato Nº 019/2017 CONTRATANTE: SEGER CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG. DO OBJETO	
MAIZA ULIANA 1571184 / 53 17/12/2015	30	1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH , sendo R\$ 70.000,00 para peças e R\$ 40.000,00 para serviço representando 0,36% (trinta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo.	
MONICA LIMA 1570447 / 52 18/09/2009	5	1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO 3.1.1 - O valor máximo do contrato para 24 (vinte e quatro meses) é de R\$ 30.863.084,41 (trinta milhões oitocentos e sessenta e três mil oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)	
19/07/2013	15	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2018: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH Peças Programa de Trabalho: 10.48.101.14.122.0800.2070 Elementos de Despesa: 339030 Fonte: 101 Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Serviço Programa de Trabalho: 10.48.101.14.122.0800.2070 Elementos de Despesa: 339039 Fonte: 101 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	
20/02/2018	10	DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$	
20/02/2018	10	2.200,00 (dois mil duzentos reais) referentes a 2% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias. DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Vitória, 27 de Abril de 2018.	
20/02/2018	10	DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos Protocolo 393660	
20/02/2018	10	Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2018 PROCESSO Nº 81803974 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Coordenador Técnico de Cursos para atuar na Gerência de Desenvolvimento de Talentos Humanos - GEDTH. Contratado: Izabella Carniato Cardozo Período: 02.05.2018 a 31.12.2018, Valor Hora/Aula: R\$ 20,00/ Carga Horária Mensal: 160h. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2018 PROCESSO Nº 81813368 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Apoio Técnico para atuar na Gerência de Secretaria Escolar - GESE. Contratado: Alessandra Cosme da Hora Período: 02.05.2018 a 31.12.2018, Valor Hora/Aula: R\$ 15,00/ Carga Horária Mensal: 100h. Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267, Elemento de despesa: 339036, Fonte: 0101. Vitória, 27 de março de 2018 Dângela Maria Bertoldi Volkers Diretora Presidente / ESESP Protocolo 393807	
20/02/2018	10	RESUMO CONTRATO Nº 006/2018 Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP. Contratado: CAC COMERCIAL LTDA-EPP. Objeto: Aquisição lanche. Valor Estimativo Mensal: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Atividade/Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0003.2267, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.61, Fonte: 0101. Processo: 79886574. Pregão Eletrônico: Nº.002/2018. Vitória, 27 de abril de 2018. Dângela Maria Bertoldi Volkers Diretora Presidente / ESESP Protocolo 393816	
20/02/2018	10	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2018	
20/02/2018	10	Considerando o que consta do processo de nº 81555458 e tendo em vista o que estabelece o Art. 812, § 1º, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002, fica a empresa identificada neste edital INTIMADA a exhibir e entregar seus documentos fiscais para inspeção, na Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada à Rod Carlos Lindemberg, 1.445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 03 (três) dias na forma dos artigos 800, § 1º, 801 e 808, Inciso I, ou, no caso de empresa usuária de processamento de dados, no prazo de 05 (cinco) dias na forma do artigo 725, todos do RICMS/ES, aprovado pelo Dec. 1090-R, de 25/10/2002, prazo esse que se inicia a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O contribuinte ora intimado e o acervo fiscal a ser inspecionado está identificado na seguinte ordem: I- Razão social; II- Inscrição estadual; III- Documentos fiscais;	
20/02/2018	10	VITÓRIA MERCADO B & E LTDA; 082.864.78-0; LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS - ANO 2016. Vila Velha, 27 de abril de 2018. JOSE ROBERTO DE MARTIN SUBGERENTE FISCAL REGIÃO METROPOLITANA Protocolo 393608	
20/02/2018	10	PORTARIA Nº 38-S, DE 27 DE ABRIL DE 2018 <i>Prorroga o prazo para a conclusão de sindicância administrativa para apuração dos atos e fatos descritos no processo 76820858</i>	
20/02/2018	10	O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA , no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da sindicância administrativa instituída pela Portaria nº 26-S, de 28/03/2018, publicada em 02/04/2018. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 27 de abril de 2018 BRUNO FUNCHAL Secretário de Estado da Fazenda Protocolo 393524	
20/02/2018	10	Robson Duarte Cobe 1564480 / 52 19/02/2016	